



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**  
ESTADO DE MATO GROSSO  
CNPJ 03.148.749/0001-79  
[www.portoalegredonorte.mt.leg.br](http://www.portoalegredonorte.mt.leg.br)

## **INDICAÇÃO Nº 012/2022**

**A NECESSIDADE DE CRIAR E  
CONSTRUIR A CASA DO ÍNDIO NESTA  
CIDADE.**

O Vereador **ZÉ CARLOS LEITEIRO**, nos termos regimentais, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, da necessidade de criar e construir a casa do índio nesta cidade.

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito,**

Tendo em vista que em nosso município, concentra-se uma grande área indígena e que eles também são eleitores do município, e não teve nenhum ponto de apoio para sediar e comercializar seus produtos, também vivenciar sua cultura que é muito rica.

É o que tenho a justificar.

Na certeza de ser atendido, reitero os protestos da mais estima consideração.

Sala das Deliberações, aos 14 dias do mês de março de 2022.

Jose Carlos Batista dos Santos  
Vereador - PP